



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1468
Rubrica: 023
10

Folha nº 73
Processo nº 042/2022
Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/010/2022-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13 neste ato representada pela Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 023/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1460
Rubrica: 023

Folha nº 76
Processo nº 04212022
Rubrica: [assinatura]

gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 19.421.196/0001-16

Endereço completo: Rua Tito Coelho, nº 205, sala C, 1º andar, Centro, Riachão - MA.

Nome do representante legal: Sr. José Luiz Coelho

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 038140112009-6 SSP/MA

CPF/MF nº 063.670.383-53

Cargo/Função: Administrator



PMFSN/MA
Folha: 7467
Rubrica: 023
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Folha nº 77
Processo nº 042/2022
Rubrica: W

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / FABRICA NTE/MARCA	UNID	QUAN T. VEIC./ MÊS	QUAN T. MÊS	V. UNIT/MÊS	V. TOTAL/MÊS	V. TOTAL/ANO
1	Veículo de passeio tipo popular especificações mínimas: flex, motor 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentad o perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	PALIO FIRE ECONOMY ANO 2009 FIAT	MÊS	4	12	R\$4.500,00	R\$18.000,00	R\$216.000,00
2	Veículos de passeio Hatch ou Sedan especificações mínimas: flex,, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentad o perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	COROLLA GLI FLEX ANO 2012 TOYOTA	MÊS	2	12	R\$5.170,00	R\$10.340,00	R\$124.080,00



PMFSN/MA
Folha: 1468
Rubrica: 023
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Folha nº 78
Processo nº 0942022
Rubrica: W

3	Veículo tipo PICK UP utilitária especificações mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	STRADA FIRE FLEX 2011 - FIAT	MES	2	12	R\$5.670,00	R\$11.340,00	R\$136.080,00
4	Camionete utilitária cabine simples especificações mínimas: diesel, direção hidráulica, Air bag frontal. Ex: D-20, F- 1000, BANDEIRANT E, D-10 etc. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	F - 4000 - G FORD	MES	6	12	R\$6.100,00	R\$36.600,00	R\$439.200,00
5	Camionete utilitária cabine simples especificações mínimas: diesel, tração 4x4, direção hidráulica, Air	S10 LT DD4A ANO 2015 CHEVROLET	MES	2	12	R\$7.050,00	R\$14.100,00	R\$169.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1469
Rubrica: 023
W

Folha nº 79
Processo nº 0942022
Rubrica:

	bag frontal, ar condicionado etc. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação							
6	Camionete utilitária cabine dupla especificações mínimas: diesel, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Air bag frontal, vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	HILUX CDLOWM 4FD ANO 2018 TOYOTA	MES	12	12	R\$8.900,00	R\$106.800,00	R\$1.281.600,00
7	Veículo do tipo SUV médio, especificações mínimas: flex, motor 2.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as	SW4 DSL 4X4 ANO 2021 TOYOTA	MES	1	12	R\$8.570,00	R\$8.570,00	R\$102.840,00



PMFSN/MA
Folha: 1070
Rubrica: 023
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Folha nº 80
Processo nº 0442022
Rubrica:

	normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.								
9	Ônibus especificação mínimas: 40 lugares, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	CIFERAL CITMAX U M. BENZ	DIARIA	5	12	R\$740,00	R\$3.700,00	R\$44.400,00	
10	Micro-ônibus especificação mínimas: 25 lugares para transporte escolar, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	MPOLO SENIOR GVO M. BENZ	DIARIA	5	12	R\$530,00	R\$2.650,00	R\$31.800,00	
17	Motor 125 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bicombustível (gasolina e/ou álcool), com	CG TITAN 150 CC ANO 2015 HONDA	MES	2	12	R\$1.800,00	R\$3.600,00	R\$43.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 747
Rubrica: 023
10

Folha nº 8
Processo nº 041202
Rubrica: 10

	partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.							
18	Motor 150 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	CG TITAN 150 CC ANO 2015 HONDA	MES	2	12	R\$2.000,00	R\$4.000,00	R\$48.000,00

Razão Social: **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 11.238.467/0001-90

Endereço completo: Rua Antiga Garibaldi, nº 190, Centro, Açailândia/MA.

Nome do representante legal: Sr. Aedson Carlos Carvalho Chaves

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 16492132001-1 GEJUSPC/MA

CPF/MF nº 468.036.023-20

Cargo/Função: Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / FABRICA NTE/MARCA	UNID.	QUAN T. VEIC. /MÊS	QUAN T. /MÊS	V. UNIT/MÊS	V. TOTAL/MÊS	V. TOTAL/ANO
8	Caminhão toco 3/4, 2 eixos, carroceria de madeira	FORD	Mês	1	12	R\$9.797,37	R\$9.797,37	R\$117.568,44
11	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA	VOLVO	Hora	400	12	R\$268,27	R\$107.308,00	R\$1.287.696,00



PMFSN/MA

Folha: 1472Rubrica: 02310PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13Folha nº 82
Processo nº 09212022
Rubrica: 10

	CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG							
12	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	CAT	Hora	300	12	R\$295,20	R\$88.560,00	R\$1.062.720,00
13	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	CAT	Hora	100	12	R\$214,67	R\$21.467,00	R\$257.604,00
14	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA	VW	Diária	80	12	R\$509,87	R\$40.789,60	R\$489.475,20
15	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE	VW	Diária	80	12	R\$670,94	R\$53.675,20	R\$644.102,40



PMESN/MA
 Folha: 1473
 Rubrica: 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Folha nº 83
 Processo nº 0942022
 Rubrica: W

	CAÇAMBA METÁLICA							
16	CAMINHÃO PIPA 10.000 L 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUATRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	FORD	Diária	40	12	R\$912,54	R\$36.501,60	R\$438.019,20

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1974
Rubrica: 023
W

Folha nº 84
Processo nº 09212022
Rubrica: W

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 1475

Rubrica: 023

W

Folha nº 85
Processo nº 04212022
Rubrica:

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 22 de março de 2022

Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

José Luiz Coelho
RG nº 18151393-5 SSP/MA
CPF nº 063.670.383-53
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

Aedson Carlos Carvalho Chaves
RG: 16492132001-1 - GEJUSPC/MA
CPF: 468.036.023-2
CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.238.467/0001-90

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA